



TERMO ADITIVO Nº 728/2022
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 222/2021

Contratante: município de Hortolândia

Contratada: Camilla Jorge de Lacerda

Processo Administrativo: nº 6.186/2021

Procedimento Licitatório: Chamada Pública nº 7/2021

Objeto contratual: Prestação de serviços como arte educador nos espaços culturais vinculados à Secretaria de Cultura e de parceiros.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Regis Athanazio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 3373524-0, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 302.926.588-93, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CAMILLA JORGE DE LACERDA**, brasileira, solteira, cantora, compositora e musicista, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 55.189.791-0, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 440.216.208-42, residente na Rua Nicolau Martins, nº 371, Jardim Interlagos, CEP: 13186-674, Hortolândia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos (i) da justificativa da Autoridade competente, fl. 2398, (ii) cronograma de desembolso físico financeiro, fl. 2424, (iii) comprovação dos recursos financeiros, fls. 2404/2405, (iv) parecer jurídico, fls. 2416/2418, e (v) manifestação da Autoridade competente sobre o parecer jurídico, fls. 2422.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o número de turma no curso de Violão.

Cláusula Terceira - Da Alteração

3.1 Fica alterado o número de turma no curso de Violão, incluindo uma turma, bem como 2 HTPC mensais e 2 atividades complementares mensal, totalizando 80 horas/ano, passando de 6 **para 7 turmas de Violão**, com total de 400 h/ano, conforme abaixo:

Curso	Turmas	Carga Horária	Valor
Violão	7	400 H/ANO	R\$ 16.800,00

3.2 Referida alteração é feita com base na justificativa da Autoridade à fl. 2398. A alteração com a inclusão de mais uma turma com o total de 80 horas/ano gerou o aumento de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), que corresponde a **25%** ao valor originariamente contratado (R\$ 13.440,00).



3.3 As despesas serão pagas de acordo com o cronograma de fl. 2424, e correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, conforme abaixo:

Ficha	Dotação/Classificação
699	02.16.00.02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.36.00 DR 01.110.0000

3.4 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato

4.1 O valor global do contrato, passa a ser **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente a **400** horas/ano do curso / componente curricular de **Violão**.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 29 de dezembro de 2022.


REGIS ATHANAZIO BUENO
Secretário Municipal de Cultura

CAMILLA JORGE DE LACERDA
Contratada

